



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, QUARTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019 - N° 254



SÚMARIO

	PÁGINAS
DECRETO N.º 83/2019	01
DECRETO N.º 84/2019	01
DECRETO N.º 85/2019	01
DECRETO N.º 86/2019	01
DECRETO N.º 87/2019	02
DECRETO N.º 88/2019	02
PORTARIA N.º 304/2019	02
PORTARIA N.º 305/2019	02
PORTARIA N.º 313/2019	03
PORTARIA N.º 325/2019	03
PORTARIA N.º 328/2019	03
PORTARIA N.º 329/2019	03
PORTARIA N.º 340 /2019	04
PORTARIA N.º 356/2019	04
PORTARIA N.º 363/2019	04
PORTARIA N.º 387/2019	04
PORTARIA N.º 389/2019	05
PORTARIA N.º 70/2019	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 83/2019

TUPIRAMA - TO, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação da Sr.^a MELRIANE AISHA MONTEIRO PAIVA para em comissão exercer o cargo de Assessora junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sr.^a MELRIANE AISHA MONTEIRO PAIVA, portadora da RG n° 1.291.879 SSP/TO e CPF n° 084.315.901-02 para exercer o cargo de Assessora junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ

Prefeito Municipal



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 84/2019

TUPIRAMA - TO, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre revogação do Decreto n° 72/2019, de 02 de setembro de 2019, que nomeia membros para constituição do Conselho Municipal do FUNDEB do município de Tupirama, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto n° 72/2019, de 02 de setembro de 2019, que nomeia membros para constituição do Conselho Municipal do FUNDEB do município de Tupirama e dá outras providências, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 85/2019

TUPIRAMA - TO, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre revogação do Decreto n° 73/2019, de 02 de setembro de 2019, que nomeia o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB do município de Tupirama, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto n° 73/2019, de 02 de setembro de 2019, que nomeia o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB do município de Tupirama e dá outras providências, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 86/2019

TUPIRAMA - TO, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação dos membros para constituição do Conselho Municipal do FUNDEB de Tupirama, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para constituírem o Conselho Municipal do FUNDEB de Tupirama reconduzido por um período de 02 (dois) anos, com duas Câmaras, a saber:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – Carmém Lúcia Lopes Guimarães Messias
Suplente – Francinete dos Santos Silva

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular – Wilson Silva Gomes
Suplente – Núbia Kelly Beserra Pereira Fernandes

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO

BÁSICA:

Titular – Ivaneide Dias da Silva
Suplente - Domingos Bonifácio da Silva Neto;

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS

PÚBLICAS:

Titular – Rita Pereira Aguiar Soares
Suplente - Silvânia Sales Noletto;

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular – Valdirene de Araújo Brito
Suplente – Domingos Silva Costa;

DOIS REPERESSENTANTES DE PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO

BÁSICA PÚBLICA:

Titular – Rita Alves Rodrigues
Suplente – Marcicleide Ramos de Sousa Mota;
Titular – Deusina Pereira da Silva Batista
Suplente – Adriana Ramos da Silva Ferreira;

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS:

Titular – Iranilda da Silva Carvalho
Suplente – Madalena Pereira da Costa;

REPRESENTANTE DOS ESTUDANDES DA EDUCAÇÃO

BÁSICA PÚBLICA:

Titular – Marilene Pereira Mendes de Brito
Suplente – Luciana Sousa Silva;

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADA PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular – Teresinha Pereira da Costa
Suplente – Gustavo da Silva Ferreira;

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular – Sandra Nunes Leite
Suplente – Dalva Rodrigues Martins;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dia do mês de setembro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 87/2019

TUPIRAMA - TO, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB de Tupirama, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para o cargo de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB de Tupirama, a saber:

PRESIDENTE: RITA PEREIRA AGUIAR
VICE-PRESIDENTE: SANDRA NUNES LEITE DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dia do mês de setembro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 88/2019

TUPIRAMA-TO. 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre decretar luto oficial de 01 (um) dia, a contar da presente data, em sentimento de pesar pelo falecimento da Srª CÂNDIDA MORAIS DIAS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o falecimento da Srª. CÂNDIDA MORAIS DIAS, munícipe de Tupirama

RESOLVE,

Art. 1º - Decretar luto oficial de 01 (um) dia a contar da presente data, em sentimento de pesar pelo falecimento da Srª CÂNDIDA MORAIS DIAS, munícipe de Tupirama.

Art. 2º - Ficam obrigados ao cumprimento do presente Decreto, todas as repartições públicas municipais, exceto os setores de serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N.º 304/2019**

TUPIRAMA – TO, 12 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas - TO, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 15954 C.C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levando o paciente, Antonio de Oliveira Mota, para uma consulta, no HGP em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 15 de Julho de 2019 às 04h00min e retorno no mesmo dia às 22h40min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, as 12 (doze) dias do mês de Julho de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 12 de Julho de 2019.

Edineis Souza Silveira

Recebedor

PORTARIA N.º 305/2019

Tupirama – TO, 15 de Julho de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas - TO, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 15954 C.C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. Levar o paciente, Apolo Pinheiro da Silveira, para fazer as terapias com equipe multiprofissional, no centro especializado em recuperação em Colinas-TO. Com saída de Tupirama no dia 16 de Julho de 2019 às 11h00min e retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00(sessenta reais) ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, as 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 15 de Julho de 2019.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

PORTARIA N.º 313/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de 4 e ½ (quatro diárias e meia) para Colinas - TO, a servidora Itamayara Cruz dos Santos”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 004/023-2017.”

Considerando a necessidade da Sr. Itamayara Cruz dos Santos, brasileira, solteira, portador do CPF nº 033.891.301-79 e do RG nº 942616 SSP-TO, contratada para exercer o cargo de Diretora de Sistema da Saúde, com os dados bancários: Agência: 1595-4 C/C: 21.084-6, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. Para participar de uma capacitação nos sistemas de informação em saúde: SINAM, sim e SINASC. Com saída de Tupirama no dia 05 de agosto de 2019 às 04h00min e retorno no dia 09 de agosto de 2019 às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 360,00 (trezentos e sessenta reais), equivalente 4 e ½ (quatro diárias e meia), sendo o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), a servidora Sr. Itamayara Cruz dos Santos, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 360,00 (trezentos e sessenta reais), no dia 30 de Julho de 2019.

Itamayara Cruz dos Santos
Recebedor

PORTARIA N.º 325/2019
TUPIRAMA – TO, 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas - TO, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro,

solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 15954 C.C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. Levar o paciente, Apolo Pinheiro da Silveira, para fazer as terapias com equipe multiprofissional, no centro especializado em recuperação em Colinas-TO. Com saída de Tupirama no dia 06 de Agosto de 2019 às 11h20min e retorno no mesmo dia às 17h21min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00(sessenta reais) ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, as 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 05 de Agosto de 2019.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

PORTARIA N.º 328/2019
TUPIRAMA – TO, 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas - TO, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 15954 C.C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. Levar o paciente, Apolo Pinheiro da Silveira, para fazer as terapias com equipe multiprofissional, no centro especializado em recuperação em Colinas-TO. Com saída de Tupirama no dia 08 de Agosto de 2019 às 12h00min e retorno no mesmo dia às 19h10min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00(sessenta reais) ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, as 07 (sete) do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 07 de Agosto de 2019.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

PORTARIA N.º 329/2019
TUPIRAMA – TO, 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas - TO, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Samuel Costa dos Reis, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 15954 C.C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar o paciente, Nazaré Neves da Silva, para o seu tratamento que faz semanal de

Hemodiálise no Pro-Rim, em Palmas-TO. Com a saída de Tupirama no dia 08 de Agosto de 2019 às 06h30min e com o retorno no mesmo dia às 19h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Samuel Costa dos Reis, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 07 de Agosto de 2019.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA Nº340 /2019
TUPIRAMA – TO, 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Colinas - TO, ao servidor Pablo Marcelino da Cruz”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Pablo Marcelino da Cruz, brasileiro, portador do CPF nº 034-131-781-05 e do RG nº 895-412 SSP/TO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: Agencia: 1595-4 C/C: 24.551-2, empreender viagem para a cidade de Colinas. Levar os pacientes, Nicolay Costa Delfino e Istefany da Silva, para fazer as terapias com equipe multiprofissional na APAE em COLINAS-TO. Com saída de Tupirama no dia 15 de Agosto de 2019 às 12h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor Sr. Pablo Marcelino da Cruz, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 14 de Agosto de 2019.

Pablo Marcelino da Cruz
Recebedor

PORTARIA Nº356/2019
TUPIRAMA – TO, 26 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Bandeirante - TO, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Bandeirante - TO,

Para levar os funcionários, Natia Maria, Raimunda Barros e Wadson, Para participar, da 3ª Reunião Ordinária da comissão Intergestores Regional (CIR), na cidade de Bandeirante - TO. Com saída de Tupirama no dia 27 de Agosto de 2019 às 05h30min e com o retorno no mesmo dia às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (sessenta reais), no dia 26 de Agosto de 2019.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

PORTARIA Nº363/2019
TUPIRAMA – TO, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Guaraí, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de GUARAI-TO, levar o paciente, Ricardo da Silva Bonifacio, para uma consulta com Cardiologista em Guaraí - TO Com saída de Tupirama no dia 04 de Setembro de 2019 às 13h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h47min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (sessenta reais), no dia 03 de Setembro de 2019.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

PORTARIA Nº387/2019
TUPIRAMA – TO, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas - TO, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, levar o paciente, Edvaldo Miranda, para um retorno com especialista no HGP em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 18 de Setembro de 2019 às 04h00min

e com o retorno no mesmo dia às 15h17min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de Setembro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 17 de Setembro de 2019.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

PORTARIA Nº389/2019
Tupirama – TO, 18 de Setembro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas - TO, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, Para Buscar a paciente, Kedma Tavares dos reis, que estava de alta hospitalar, no HGP em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 19 de Setembro de 2019 às 04h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 17 de Setembro de 2019.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 70/2019
TUPIRAMA - TO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

“Conceder gratificação salarial ao servidor Raimundo Expedito Freitas Costa, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder gratificação salarial no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor Raimundo Expedito Freitas Costa, contratado como Motorista Escolar, neste mês de Setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017-52/2017

